

EDITAL Nº 05/2022 - SME

REGULAMENTA O TESTE DE ADMISSÃO PARA O SEMESTRE A1 (1º SEMESTRE) DOS CURSOS DE ESPANHOL, INGLÊS E LIBRAS E O TESTE DE NÍVEL PARA O SEMESTRE A2 (2º SEMESTRE) DO CURSO DE INGLÊS DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE, PERÍODO 2022.2.

O Secretário de Educação de Maranguape, Sr. Raimundo Soares Ramos Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, anuncia as inscrições para o teste de admissão para o semestre A1 (1º semestre) dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras e para o teste de nível para o semestre A2 (2º semestre) do curso de Inglês do Centro de Línguas de Maranguape, período 2022.2.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para os cursos deste edital será executada pela Secretaria de Educação de Maranguape, com a coordenação do Centro de Línguas.
- 1.2 Os cursos de Línguas Estrangeiras e de Língua Brasileira de Sinais de que trata este Edital têm carga horária de 360 horas-aula distribuídas em 6 (seis) semestres de 60 horas-aula.
- 1.3 O número de vagas e os horários destinados a cada curso estão dispostos no **QUADRO DE VAGAS - ANEXO IV**, parte integrante deste Edital.
- 1.4 Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital candidatos que comprovem estar cursando ou ter concluído, no mínimo, o 6º ano do Ensino Fundamental.
- 1.5 Serão destinados 50% do total das vagas para alunos da rede pública municipal de ensino de Maranguape e outros 50% para a comunidade em geral.
- 1.6 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste edital e deverá utilizar o próprio CPF para inscrição.
- 1.7 **O Centro de Línguas de Maranguape só garante a oferta dos cursos nos dias/horários definidos no QUADRO DE VAGAS - ANEXO IV deste edital, no semestre de entrada, no caso, 2022.2. A partir do segundo semestre, a oferta de turmas e horários será feita de acordo com a necessidade do CLM.**

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderá participar do teste de admissão para o semestre A1 (1º semestre) dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras e do teste de nível para o semestre A2 de Inglês (2º semestre) o candidato que, no ato da inscrição, obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Estar cursando ou ter concluído, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental;
 - b) Ser residente em Maranguape.

Poderá participar do teste de admissão para o curso básico de Libras, o candidato que, no ato da inscrição, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do Ensino Fundamental e preencher, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) Ser deficiente auditivo residente em Maranguape;
- b) Ser professor da rede de ensino municipal, estadual ou privada de Maranguape com aluno(s) deficiente(s) auditivo(s) em sala de aula;
- c) Ser familiar de deficiente auditivo, residente em Maranguape;
- d) Ser professor da rede de ensino municipal, estadual ou privada de Maranguape sem aluno(s) deficiente(s) auditivo(s) em sala de aula;
- e) Ser funcionário público da rede municipal ou estadual de ensino de Maranguape;
- f) Ser funcionário de empresa privada de Maranguape;
- g) Ser residente em Maranguape.

Certifico que o presente ato/instrumento legal foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Maranguape na forma do disposto no inciso XIII do Artigo 6º da Lei Nº 8.666/93. Inciso X do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município, nos Termos Recomendados pelo STJ no Resp 105.232-CE 1996-0053484-6.

Maranguape, 18 de MAIO de 2022
Rafael de Freitas Pinto
Servidor

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o teste de admissão para o 1º semestre dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras e para o Teste de Nível para o semestre A2 (2º semestre) do curso de Inglês são gratuitas.
- 3.2 As inscrições para o teste de admissão para o 1º semestre dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras e para o teste de nível para o semestre A2 (2º semestre) de Inglês serão feitas via Internet, no link <https://forms.gle/qJfSsWTZmCE63Qfs7>, no período e horário indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do seu CPF.
- 3.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no momento da Inscrição. A Prefeitura Municipal de Maranguape não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, tampouco por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erros durante o processo, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores.
- 3.5 No formulário de inscrição, haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, se sujeita a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 3.6 O candidato que preencher declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua matrícula cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais implicações legais.
- 3.7 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso e a turma para o qual concorrerá, bem como o processo seletivo (TESTE DE ADMISSÃO OU TESTE DE NÍVEL). Será aceita apenas uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.
- 3.8 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de curso, nem de turma/horário.
- 3.9 Após a inscrição *on-line*, o candidato deverá acompanhar, pelo site da Prefeitura Municipal de Maranguape o status de sua inscrição.
- 3.10 Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 3.11 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 3.12 A Secretaria de Educação de Maranguape divulgará a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida no dia indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>).
- 3.13 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no ato de sua inscrição, mediante preenchimento do **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – ANEXO V** deste edital. Ao referido formulário, deverá anexar laudo médico com indicação da deficiência e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento especializado. Essa documentação deverá ser entregue no CVT (Praça Capistrano de Abreu, 313 – Centro – Maranguape) das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) ou no Centro de Línguas de Maranguape / Polo UAB Maranguape (Rua Walter Lopes, 149 – Guabiraba – Maranguape), das 18h30min às 21h00min), no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.

- 3.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar ao CVT (Praça Capistrano de Abreu, 313 – Centro – Maranguape) das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min), ou no CLM/ Polo UAB Maranguape (Rua Walter Lopes, 149 – Guabiraba – Maranguape), das 18h00min às 21h00min), cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 3.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia da realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova, não disponibilizando a comissão de aplicação do exame de admissão membro para tal fim.
- 3.16 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critério de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário da prova afixada neste Edital.
- 3.17 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não entregar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e horários estabelecidos neste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
- 4 DAS VAGAS**
- 4.1 As vagas, as turmas e os horários oferecidos nos cursos do Centro de Línguas de Maranguape estão indicados no **QUADRO DE VAGAS - ANEXO IV** deste edital.
- 4.2 Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação.
- 5 DO TESTE DE ADMISSÃO PARA O SEMESTRE A1 (1º SEMESTRE)**
- 5.1 A prova de seleção para o 1º semestre dos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será realizada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 5.2 A prova de seleção para o 1º semestre constará de 20 (vinte) questões em nível de Ensino Fundamental II, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, abrangendo conhecimentos da língua (gramaticais e ortográficos), leitura e compreensão de textos, e 10 (dez) de Atualidades – cada questão valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.
- 5.3 O programa da prova está determinado no **PROGRAMA PARA O TESTE ADMISSÃO PARA O 1º SEMESTRE - ANEXO III** deste Edital.
- 5.4 As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 5.4.1 O candidato deverá preencher todo o cartão resposta utilizando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, sendo este o único documento válido para a correção da prova. Será considerada nula a resposta do candidato que, no cartão resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.
- 5.4.2 É de responsabilidade do candidato verificar todos os espaços para assinatura no cartão resposta, podendo incorrer no risco de eliminação por ausência de assinatura.
- 5.5 O local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão para o 1º semestre dos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será divulgado na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>), no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 5.6 A prova será realizada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.

- 5.7 A prova terá duração de 2 horas, iniciando às 19h00min e encerrando às 21h00, impreterivelmente.
- 5.8 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu início, munido de documento oficial de identificação com foto informado no ato da inscrição e caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta.
- 5.9 Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto.
- 5.9.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles que forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto, e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidos como documentos de identidade, em arquivo físico ou digital.
- 5.9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa deste Processo Seletivo, o documento de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido a menos de trinta dias, e portar qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS, em seu período de validade). Não será aceita cópia de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
- 5.9.3 Ficarão impedidos de participar do certame o candidato que, por quaisquer motivos, não apresentar algum documento original de identificação com foto.
- 5.10 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado, obtiver nota ZERO.
- 5.11 Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
 - recusar-se a entregar o Caderno de Prova e/ou Folha de Gabarito ao término do tempo estabelecido;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Gabarito.
- 5.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato na chegada ao local de prova.
- 5.13 Somente será permitido ao candidato devolver o seu Caderno de Prova após 30 minutos do início de sua realização; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 5.14 Será atribuída a nota zero ao candidato que não se identificar no espaço reservado para esse fim na capa do Caderno de Prova.
- 5.15 Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Folha de Gabarito, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 5.16 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste Edital.

6 DO TESTE DE NÍVEL PARA O SEMESTRE A2 (2º SEMESTRE)

- 6.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para a turma do Semestre A2 (2º semestre), e as aulas acontecerão às terças e quintas, das 18h30min às 19h45min.
- 6.2 A prova de teste de nível para o semestre A2 (2º semestre) do curso de Inglês será realizada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 6.3 A prova de teste de nível para o semestre A2 (2º semestre) dos cursos de Inglês constará de 20 (vinte) questões em nível semestre A1 (1º semestre), explorando as habilidades de compreensão leitora e escrita em língua inglesa, cada questão valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.
- 6.4 O programa da prova está determinado no **PROGRAMA PARA O TESTE DE NÍVEL PARA O SEMESTRE A2 (2º SEMESTRE) - ANEXO III** deste Edital.
- 6.5 As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 6.5.1 O candidato deverá preencher todo o cartão resposta utilizando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, sendo este o único documento válido para a correção da prova. Será considerada nula a resposta do candidato que, no cartão resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.
- 6.5.2 É de responsabilidade do candidato verificar todos os espaços para assinatura no cartão resposta, podendo incorrer no risco de eliminação por ausência de assinatura.
- 6.6 O local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de nível para o semestre A2 (2º semestre) do curso de Inglês será divulgado na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>), no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 6.7 A prova será realizada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 6.8 A prova terá duração de 2 horas, iniciando às 19h00min e encerrando às 21h00, impreterivelmente.
- 6.9 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos do seu início, munido de documento oficial de identificação com foto, informado no ato da inscrição e caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta.
- 6.10 Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto.
- 6.10.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles que forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto, e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidos como documentos de identidade, em arquivo físico ou digital.
- 6.10.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa deste Processo Seletivo, o documento de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido a menos de trinta dias, e portar qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS). Não será aceita cópia de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

- 6.10.4 Ficará impedido de participar do certame, o candidato que, por quaisquer motivos, não apresentar algum documento original de identificação.
- 6.11 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado, obtiver nota ZERO.
- 6.12 Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
 - recusar-se a entregar o Caderno de Prova e/ou Folha de Gabarito ao término do tempo estabelecido;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Gabarito.
- 6.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato na chegada ao local de prova.
- 6.14 Somente será permitido ao candidato devolver o seu Caderno de Prova após 30 minutos do início de sua realização; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 6.15 Será atribuída a nota zero ao candidato que não se identificar no espaço reservado para esse fim na capa do Caderno de Prova.
- 6.16 Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Folha de Gabarito, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 6.17 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste Edital.

7 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que obtiverem as melhores notas, de acordo com o número de vagas para cada turma.
- 7.2 Ficarão na lista de espera dos classificáveis os candidatos que obtiverem pontuação entre 60 (sessenta) a 69 (sessenta e nove) pontos, e serão chamados, caso haja vaga ou desistência dos aprovados, após o término da matrícula dos candidatos aprovados, conforme o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste Edital.
- 7.3 Em caso de empate no teste de admissão para o 1º semestre, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:
- maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 7.4 Em caso de empate no teste de nível para o semestre A2 (2º semestre), a classificação dos candidatos obedecerá ao seguinte critério de desempate:
- maior idade, considerando-se dia, mês e ano.



8 DOS RECURSOS

- 8.1 Será admitido recurso contra o resultado das inscrições e da prova objetiva deste processo seletivo.
- 8.2 Será admitido um único recurso para cada candidato, e deverá ser apresentado, exclusivamente, através do e-mail **selecaoclmpe@gmail.com**, com o assunto "**Edital 05/2022 – Recurso Inscrição ou Recurso Teste de Admissão ou Teste de Nível**" e, no corpo do e-mail, deverá conter: nome completo, CPF, curso de interesse, título do recurso e justificativa do recurso.
- 8.3 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste Edital, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no subitem 8.2 deste Edital.
- 8.4 Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, presencial, ou outro meio não especificado.
- 8.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração das Provas, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 8.6 O resultado dos recursos será divulgado por *e-mail* ao candidato solicitante.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas realizarão suas matrículas no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, presencialmente, na secretaria do Centro de Línguas de Maranguape, situado na Rua Walter Lopes, 149 – Guabiraba – Maranguape-CE, das 15h00min às 19h00min.
- 9.2 Documentação obrigatória para a realização da matrícula:
 - a) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
 - b) Fotocópia do comprovante de residência;
 - c) Declaração de Conclusão ou Declaração da escola constando que o candidato está regularmente matriculado no ano vigente;
 - d) Fotocópia do CPF;
 - e) 1 (uma) foto 3x4, recente, de frente;
 - f) Documento comprobatório de enquadramento nos requisitos necessários para o curso de Libras (EXCLUSIVO PARA O CURSO DE LIBRAS).
- 9.3 A matrícula do candidato menor de idade deverá ser realizada pelos pais ou pelo responsável legal.
- 9.4 O candidato impedido de comparecer à solicitação de matrícula deverá designar um procurador e este deverá comparecer, no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como procuração específica para os atos da matrícula, com firma reconhecida em cartório e documento de identidade.
- 9.5 Não será efetivada matrícula do candidato que, por quaisquer motivos, não apresente toda a documentação exigida no item 9.2 deste edital.
- 9.6 A vaga dos candidatos classificados que não comparecerem para efetuar a matrícula, no dia e

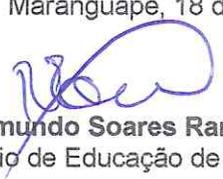
horário estabelecidos, será ocupada por candidatos classificáveis. A chamada dos candidatos classificáveis aos cursos de Espanhol, Inglês e Libras será divulgada no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.

- 9.7 A chamada dos candidatos classificáveis aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, e acontecerá no Centro de Línguas de Maranguape / Polo UAB Maranguape (Rua Walter Lopes, 149 – Guabiraba – Maranguape), no horário de 15h00min.
- 9.8 A matrícula dos candidatos classificáveis aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras serão realizadas no Centro de Línguas de Maranguape / Polo UAB Maranguape, no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital,.
- 9.9 Após a chamada dos classificáveis, as vagas remanescentes (se houverem) serão disponibilizadas para os candidatos classificáveis que tiverem interesse em participar de curso diferente ao qual se candidataram.
- 9.10 Não haverá matrícula fora das datas previstas neste edital.
- 9.11 Não será efetivada matrícula do candidato que, por quaisquer motivos, não apresente toda a documentação exigida no item 9.2 deste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O resultado da seleção será divulgado na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>). **Não será informado resultado por telefone.**
- 10.2 A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.
- 10.3 Decorridos 90 (noventa) dias da divulgação do resultado final da seleção, as provas e os cartões-resposta serão destruídos.
- 10.4 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados a juízo do Centro de Línguas de Maranguape, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação oficial das alterações nos meios de comunicação.
- 10.5 Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico (<http://www.maranguape.ce.gov.br>).
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Centro de Línguas de Maranguape.

Maranguape, 18 de maio de 2022.



Raimundo Soares Ramos Junior
Secretário de Educação de Maranguape

ANEXO I**CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE - SELEÇÃO 2022.2****EDITAL Nº 05/2022 - SME****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	18/05/2022
Inscrições	Das 08h00min do dia 18/05/2022 às 23h59min do dia 08/06/2022
Prazo final para entrega de Formulário de Atendimento Especial – Pessoas com Deficiência e Lactantes	10/06/2022
Divulgação das inscrições deferidas nos endereços www.maranguape.ce.gov.br	15/06/2022
Interposição de recurso contra resultado das inscrições	16/06/2022
Divulgação das inscrições deferidas, pós-recursos	20/06/2022
Divulgação dos locais de aplicação de provas	27/06/2022
Realização das provas	05/07/2022
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas no endereço www.maranguape.ce.gov.br	06/07/2022
Interposição de recurso contra o gabarito	07/07/2022
Divulgação dos Gabaritos Finais das Provas no endereço www.maranguape.ce.gov.br	12/07/2022
Divulgação do resultado final	15/07/2022
Matrícula dos aprovados	18, 19 e 20/07/2022
Divulgação de vagas remanescentes	21/07/2022
Chamada e matrícula dos classificáveis	25/07/2022

ANEXO II

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE - SELEÇÃO 2022.2

EDITAL Nº 05/2022 - SME

PROGRAMA DO TESTE DE ADMISSÃO – SEMESTRE 1º SEMESTRE

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Morfologia

- 1.1 Substantivo
- 1.2 Artigo
- 1.3 Adjetivo
- 1.4 Numeral
- 1.5 Pronome
- 1.6 Verbo
- 1.7 Advérbio
- 1.8 Preposição
- 1.9 Conjunções coordenadas

2. Sintaxe

- 2.1 Termos da oração
- 2.2 Orações coordenadas

3. Semântica

- 3.1 Sinônimo
- 3.2 Antônimo

4. Texto

- 4.1 Interpretação do texto
- 4.2 Gêneros textuais

ATUALIDADES

- 1 Principais acontecimentos ambientais, socioeconômicos, políticos, educacionais e culturais no Ceará, no Brasil e no Mundo.

ANEXO III

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE - SELEÇÃO 2022.2

EDITAL Nº 05/2022 - SME

PROGRAMA PARA O TESTE DE NÍVEL – SEMESTRE A2 (2º SEMESTRE)

INGLÊS

1. Text Comprehension
2. To Be - Simple Present (affirmative / interrogative / negative)
3. Subject Pronouns
4. Adjectives
5. Alphabet (spelling) / the use of capital letters
6. Possessive Adjectives / Possessive -'s
7. Instruction forms – Imperative (affirmative and negative) / Let's
8. Prepositions
9. Demonstratives
10. Singular and plural nouns / regular and irregular plural nouns
11. There is / There are (affirmative / interrogative / negative)
12. Quantifiers
13. Present simple (affirmative / interrogative / negative)
14. Object pronouns
15. Linking words (and / but / or / because / then / before / after / also)
16. Adverbs of Frequency and their position in the sentence
17. Personal information
18. Offers, Requests and respective answers
19. Vowel Sounds / Consonant Sounds
20. Wh-Question
21. Vocabulary items: Greetings / Classroom language and objects / Checking into a hotel / Ordering food and drink in a café / Numbers (1 to 10,000) / Countries and Nationalities / Common Objects / Jobs / The Family Members / Common Descriptive Adjectives / Daily Routine / Telling the time / Days of the week / Colours / Adjectives of appearance / adjectives of feelings

ANEXO IV

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE – SELEÇÃO 2022.2

EDITAL Nº 05/2022 - SME

QUADRO DE VAGAS DO TESTE DE ADMISSÃO – 1º SEMESTRE

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
ESPAÑHOL	Turma Espanhol 01	AB - 18h30min às 19h45min	Segunda e quarta	01	25
	Turma Espanhol 02	CD - 19h55min às 21h10min	Segunda e quarta	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				02	50

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
INGLÊS	Turma Inglês 01	AB - 18h30min às 19h45min	Segunda e quarta	01	25
	Turma Inglês 02	AB - 18h30min às 19h45min	Segunda e quarta	01	25
	Turma Inglês 03	AB - 18h30min às 19h45min	Terça e quinta	01	25
	Turma Inglês 04	CD - 19h55min às 21h10min	Terça e quinta	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				04	100

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
LIBRAS	Turma Libras 01	AB - 18h30min às 19h45min	Segunda e quarta	01	25
	Turma Libras 02	CD - 19h55min às 21h10min	Segunda e quarta	01	25
	Turma Libras 03	AB - 18h30min às 19h45min	Terça e quinta	01	25
	Turma Libras 04	CD - 19h55min às 21h10min	Terça e quinta	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				04	100

QUADRO DE VAGAS DO TESTE DE NÍVEL – SEMESTRE A2 (2º SEMESTRE)

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
INGLÊS	AB	18h30min às 19h45min	Terça e quinta	01	10
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				01	10

ANEXO V

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE – SELEÇÃO 2022.2

EDITAL Nº 05/2022 - SME

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, na condição de candidato inscrito no Processo Seletivo do CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE – CLM, para o Curso de _____, Turma _____, Turno _____, em atendimento ao disposto no item 3.13 do Edital Nº 05/2022-SME, solicito ATENDIMENTO ESPECIAL para realização da prova objetiva do Processo Seletivo, anexando ao presente, Laudo Médico expedido pelo Dr(a). _____, em ____/____/____, que justifica o atendimento solicitado, referente à utilização dos recursos e meios a seguir descritos:

Tipo de deficiência de que é portador: _____

DISCRIMINAR ABAIXO O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

Nestes termos, peço deferimento.

Maranguape, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)